



## **EDITAL Nº 63 /2019 – PROGRAD SELEÇÃO DE ESTUDANTES PET ENGENHARIA ELÉTRICA**

A Universidade Federal do Tocantins – UFT, por meio da Pró-reitoria de Graduação – PROGRAD, torna público que estão abertas as inscrições de candidatos interessados em participar do Programa de Educação Tutorial (PET) Engenharia Elétrica, de acordo com os termos a seguir.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. O Programa de Educação Tutorial - PET é desenvolvido por grupos de estudantes, com tutoria de um docente, organizados a partir de cursos de graduação das Instituições de Ensino Superior do país, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. O PET é vinculado à Secretaria de Educação Superior (SESu/MEC) e atua de acordo com a Lei nº 11.180 de 23 de setembro de 2005.

1.2. O PET-Engenharia Elétrica tem como objetivo principal promover uma formação ampla e de qualidade, tanto para a vida acadêmica quanto para o exercício da cidadania, tendo como foco a área de atuação das Engenharias, bem como elaborar e implementar ações que fomentem o desenvolvimento da Engenharia Elétrica no estado do Tocantins.

### **2. DOS OBJETIVOS**

2.1. Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar.

2.2. Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação.

2.3. Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica.

2.4. Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país.

2.5. Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

### 3. DO NÚMERO DE VAGAS E DAS CONCESSÕES DE BOLSAS

3.1. Serão concedidas **4 (quatro)** bolsas no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) cada uma, destinadas aos estudantes universitários que se enquadrarem no perfil estabelecido neste edital (ver item 4).

### 4. DO PÚBLICO-ALVO

4.1. Poderá ser bolsista do grupo PET - Engenharia Elétrica o estudante de graduação que atender aos seguintes requisitos:

4.1.1. Estar regularmente matriculado no curso de Engenharia Elétrica da Universidade Federal do Tocantins, *Campus* Universitário de Palmas.

4.1.2. Não possuir bolsa de qualquer natureza.

4.1.3. Não possuir vínculo empregatício.

4.1.4. Apresentar Coeficiente de Rendimento Escolar superior ou igual a 6,0 (seis).

4.1.5. Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa.

4.1.6. Estar cursando o 4o, 5o, 6o ou 7o período.

### 5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. A seleção dos estudantes será realizada por uma Comissão composta pelo tutor do PET-Engenharia Elétrica, por um aluno do PET- Engenharia Elétrica e por um professor do Curso de Engenharia Elétrica.

5.2. Etapas de Seleção

5.2.1. **1a ETAPA:** Consistirá na análise do Coeficiente de Rendimento Escolar. Serão classificados para a segunda etapa os alunos que apresentarem os maiores Coeficientes de Rendimento Escolar, até o total de três vezes o número de vagas.

5.2.2. **2a ETAPA:** Consistirá em uma entrevista conduzida pela comissão de seleção. Será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10,0 (dez) para cada entrevistado.

5.2.3. **3a ETAPA:** Consistirá em uma dinâmica de grupo conduzida pela comissão de seleção. Será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10,0 (dez) para cada aluno.

5.3. Cálculo para a pontuação final

$$\text{Pontuação Final} = 0,5 \cdot \text{CRE} + 0,3 \cdot \text{NE} + 0,2 \text{ ND}$$

CRE – Coeficiente de Rendimento Escolar

NE – Nota da Entrevista

ND – Nota da Dinâmica de grupo

- 5.4. O candidato que obtiver pontuação final abaixo de 6,0 (seis) será desclassificado.
- 5.5. Serão aprovados os candidatos classificados que obtiverem maior pontuação final, respeitando-se o limite de bolsas estabelecido no item 3.1 desse edital.
- 5.6. Os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem de prioridade:
- a) Menor número de reprovações em componentes curriculares do curso. b) Maior proximidade de 50% da carga horária total do curso. c) O estudante que apresentar maior idade.

## 6. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 6.1. Documentos obrigatórios:
- 6.1.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo I);
- 6.1.2. Histórico escolar (recente) contendo o Coeficiente de Rendimento Escolar.
- 6.1.2. Foto 3x4 recente.
- 6.2. Comprovante opcional
- 6.2.1. Comprovante de engajamento em atividades de pesquisa, ensino e extensão extracurricular.
- 6.3. O estudante que não atender às exigências do item 6.1 será automaticamente desclassificado.
- 6.4. A documentação deverá ser entregue em envelope lacrado com a indicação: “Processo Seletivo PET” na sala da Coordenação do Curso de Engenharia Elétrica, situada no Bloco BALA II (piso superior).

## 7. DO CALENDÁRIO DAS INSCRIÇÕES

<b>Data</b>	<b>Descrição</b>
<b>20/05/2019 a 31/05/2019</b>	Período de inscrição.
<b>03/06/2019</b>	Divulgação do Resultado Parcial - 1ª etapa.
<b>05/06/2019</b>	Entrevistas e dinâmica de grupo com os aprovados na 1ª etapa.*
<b>07/06/2019</b>	Divulgação do Resultado Final.
<b>07/06/2019 a 12/06/2019</b>	Preenchimento do Termo de Compromisso.

\*O local e horário das entrevistas serão divulgados juntamente com o Resultado Parcial – 1ª etapa.

- 7.1. O local para o preenchimento do Termo de Compromisso será indicado durante a divulgação dos resultados.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS**

- 8.1. Zelar pela qualidade acadêmica do PET-Engenharia Elétrica.
- 8.2. Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor.
- 8.3. Participar durante a sua permanência no PET Engenharia Elétrica em atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura.
- 8.4. Manter bom rendimento no curso de graduação.
- 8.5. Apresentar excelente rendimento acadêmico avaliado pelo tutor.
- 8.6. Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo.
- 8.7. Fazer referência à sua condição de bolsista PET-Engenharia Elétrica nas publicações e trabalhos apresentados.
- 8.8. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

## **09. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

- 9.1. Poderão participar do PET- Engenharia Elétrica apenas alunos bolsistas.
- 9.2. A validade do presente processo seletivo será até o término do semestre letivo de 2019-2.
- 9.3. O Aluno concluinte do Curso de Graduação estará no programa PET até a conclusão do semestre letivo e não da data de Colação de Grau.
- 9.4. Os casos omissos neste edital serão decididos pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) do PET na UFT.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

PET-ENGENHARIA ELÉTRICA /UFT

Tutor: Profa. Dra. Kathy Camila Cardozo Osinski Senhorini

Curso de Engenharia Elétrica

E-mail: [kathy@uft.edu.br](mailto:kathy@uft.edu.br)

Palmas – TO, 17 de maio de 2019.

**Vânia Maria de Araújo Passos**  
Pró-reitora de Graduação

**EDITAL N° 63 /2019 - PROGRAD**  
**ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PET – ENGENHARIA ELÉTRICA**

**OBS: PREENCHER COM LETRA MAIÚSCULA LEGÍVEL.**

**IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO**

Nome:

Sexo:  Feminino  Masculino Idade:

Cidade de Nascimento: UF:

Matrícula: Período:

Estado Civil:  Solteiro  Casado  Separado/Divorciado  União Estável

**FILIAÇÃO**

Mãe:

Pai:

**RESIDÊNCIA**

Endereço:

Telefone: Celular:

E-mail:

**DOCUMENTOS PESSOAIS**

RG: SSP: CPF:

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Possui vínculo empregatício?  Não  Sim Qual?

Possui renda?  Não  Sim Valor R\$:

Faz parte de algum programa institucional de pesquisa, ensino ou extensão, vinculado ou não à UFT?

Não  Sim

Possui bolsa?  Não  Sim Valor R\$:

Declaro que as informações fornecidas neste formulário de inscrição são verdadeiras e assumo toda e qualquer responsabilidade a respeito das mesmas.

Palmas/TO, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Estudante (igual a do documento de identidade)